

PORTARIA Nº 21/2023 – PREVSOL, de 17 de maio de 2023.  
INICIO BENEFÍCIO: 24/08/2020.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, conferidas por meio da Lei nº 1.076/2011, **RESOLVEM:**

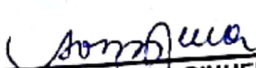
Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, §1º, III, b, §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 41, I, II e III ;art. 6º e art. 66 da Lei nº 1076/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, bem como art. 69, § único e art. 47 da Lei 389/1991, que institui o Regime Jurídico único para os Servidores da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº1303350, inscrita no Registro Geral sob o nº1279465-86, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 783.785.163-34, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

• Vencimento Base .....	R\$ 1.045,00
• Adicional por tempo de Serviço (22%).....	R\$ 229,90
• Total da Remuneração.....	R\$ 1.274,90
• Valor da média.....	R\$ 1.012,41
• Valor Proporcional (8.072/10.950).....	R\$ 746,35
• Contribuição Constitucional (art. 201, § 2º da CF/88) ....	R\$ 298,65
• Valor do benefício .....	R\$ 1.045,00

**ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,  
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.  
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 17 DE MAIO DE 2023.**


  
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA  
Presidente do PREVSOL

  
ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **portaria nº 21/2023- PREVSOL**, expedida no dia 17 de maio de 2023, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de auxiliar serviços gerais, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 17 de maio de 2023



---

**MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA**  
Presidente do PREVSOL